

EDIÇÃO Nº 32 - JUNHO/2021

IMPOSTO DE RENDA
Ajustes – e-Financeira Retificadora

Informamos que houve uma falha nos sistemas operacionais de alguns Fundos de Pensão, inclusive da SIAS, notadamente na geração e transmissão do arquivo "e-Financeira" para a Receita Federal do Brasil - RFB, onde constam, dentre outras, informações de contribuições previdenciárias para os planos de benefícios.

Para reparar a falha, a SIAS está providenciando alteração no *layout* do referido arquivo visando o envio à RFB de e-Financeira Retificadora que irá sanar eventuais divergências referentes às informações de seus participantes e assistidos nos exercícios de 2019 e 2020.

A mencionada e-Financeira, instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1571, é uma obrigação acessória das pessoas jurídicas, dentre elas as entidades de previdência complementar, perante à RFB, e é constituída por um conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelos módulos de operações financeiras e de previdência privada.

Importante informar que não há valores a serem corrigidos e/ou reenviados aos participantes e assistidos. As informações prestadas pela SIAS no Informe de Contribuições/Rendimento, acessível no "Espaço do Participante", estão corretas.

Assim que a e-Financeira Retificadora for enviada à RFB, informaremos por esse meio, para que participantes e assistidos possam acessar o site da RFB e conferir se estão sanadas as eventuais pendências que foram apresentadas.

Caso ainda haja alguma pendência ou divergência de valores, solicitamos que entrem em contato com a SIAS, pelos canais abaixo:

E-mail: atendimento@sias.org.br

Site: www.sias.org.br/home/contato/

Whatsapp: (21) 97459-7918 (somente mensagens de texto)

RJ, 17 de junho de 2021
DIRETORIA EXECUTIVA